



MEDEIROS & MEDEIROS

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JP LTDA.  
POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.  
PERI GIBBON & CIA LTDA.  
IRMÃOS GIBBON LTDA.  
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.  
TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5000430-51.2019.8.21.0126

**RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES**

14º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em abril de 2021.





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
  1. Principais Eventos
  2. Cronograma processual
  
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
  1. Resultados
  2. Quadro de Funcionários
  3. Dívida Tributária
  4. Endividamento Concursal
  5. Endividamento Extraconcursal
  6. Informações Relevantes
  
3. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
  1. Balanço Patrimonial
  2. Demonstrativo de Resultado
  
4. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
  1. Meios de Recuperação
  2. Proposta de Pagamento

# INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial do Grupo Gibbon segue seu curso na forma da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

*“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise*

*econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Gibbon é o dia 20 do mês subsequente. As demonstrações da competência de fevereiro foram recebidas dentro do prazo, em 19/03/2021, e os questionamentos foram respondidos em 29/03/2021.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/10/2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
21/01/2020	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Edital de Convocação do Edital	
07/02/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º		1ª Assembleia Geral de Credores	
03/03/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		2ª Assembleia Geral de Credores	
20/03/2020	Apresentação do Plano de Recuperação			Homologação do PRJ	
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	

## Acompanhamento Processual

### *SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:*

Aguarda-se a publicação do edital do art. 7º, §2º, e aviso do art. 53, parágrafo único, a fim de que seja aberto o prazo de 10 (dez) dias para que os credores, querendo, apresentem impugnação à relação de credores, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para objeções ao Plano de recuperação Judicial.

### *HISTÓRICO PROCESSUAL*

- O pedido de recuperação foi ajuizado em 10/10/2012 (evento 01). Em 12/12/2019, foi determinada a realização de perícia prévia, com a respectiva nomeação da Medeiros & Medeiros Administração Judicial, no intuito de promover a constatação das reais condições de funcionamento das empresas requerentes e análise da regularidade e da completude da documentação juntada com a inicial (evento 20).
- Após a constatação prévia, em 21/01/2020, foi deferido o processamento da recuperação judicial (evento 33). Da decisão houve a oposição de embargos de declaração, para fins de suscitar ao juízo manifestação acerca da consolidação substancial. Em 06/02/2020, foi deferida a consolidação substancial, permitindo a apresentação de plano único, que deverá ser submetido à concordância dos credores (evento 79).
- A decisão foi publicada no Diário Eletrônico de Justiça em 07/02/2020, iniciando o prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial em 10/02/2020.
- O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 07/02/2020, abrindo prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.
- Finalizada a fase administrativa de verificação de créditos, a Administração Judicial protocolou a relação atualizada de credores, bem assim o relatório de análise das divergências apresentadas. Ainda, postulou pela publicação do edital de que trata o art. 7º, §2º, e aviso do art. 53, parágrafo único, ambos da lei 11.101/05 (evento 135).

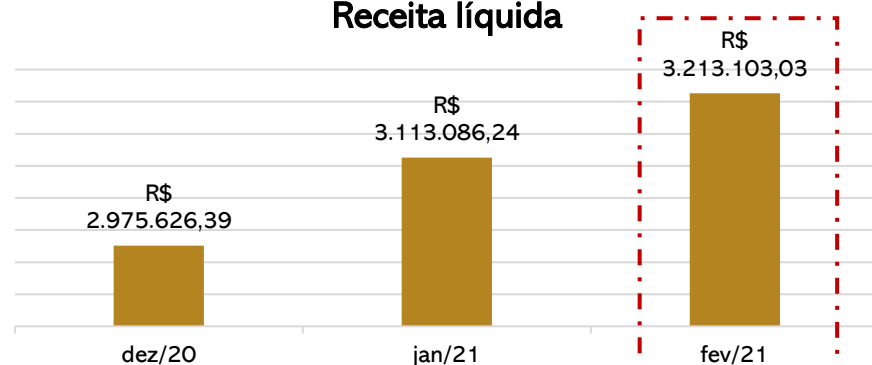
## 2. RESUMO

### GRUPO GIBBON

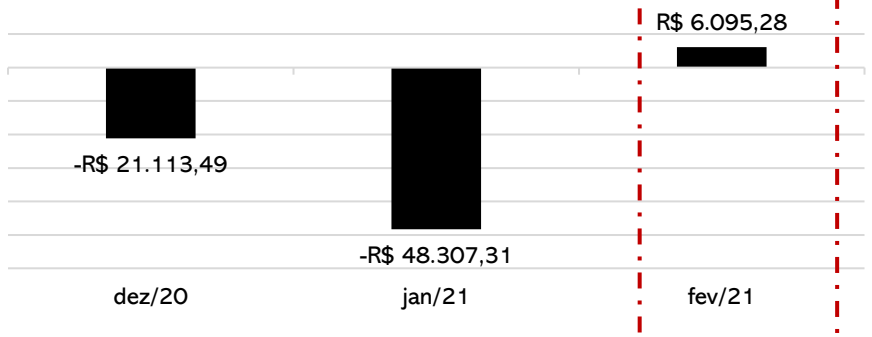
O Grupo Gibbon atua no comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com exceção da Transportadora Gibbon, a qual atua no transporte rodoviário de produtos perigosos.

#### RESULTADOS

##### Receita líquida



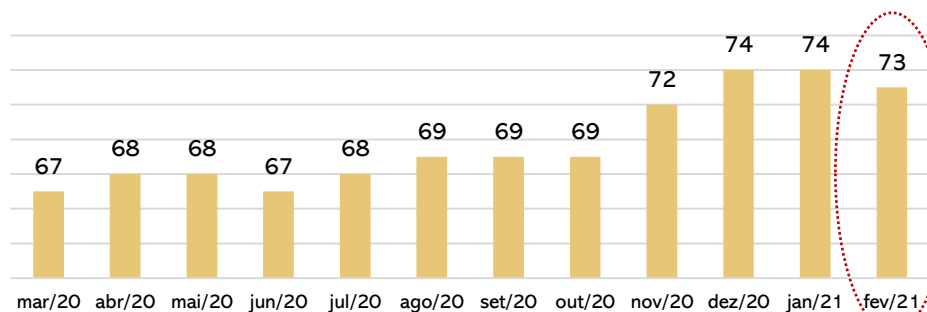
##### Resultado



Em fevereiro o Grupo Gibbon apontou aumento de 3% em suas vendas e a subtração de 10% em suas despesas operacionais, além do resultado financeiro positivo, frutificaram o lucro de R\$ 6.095,28 no período. Contudo, no acumulado de 2021, as empresas apontam prejuízo no montante de R\$ 42 mil.

#### QUADRO DE COLABORADORES

##### Número de Funcionários

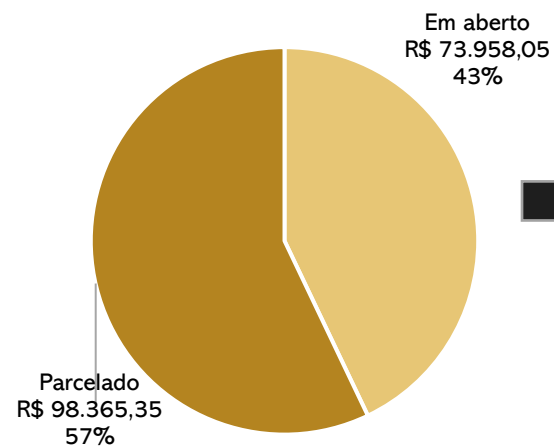


O Grupo Gibbon, no mês de fevereiro, finalizou o período com 73 empregados.

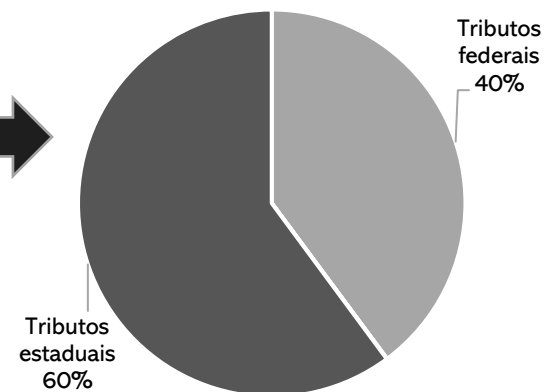
Os gastos com pessoal somaram **R\$181.871,85**, sendo que o setor operacional representou 66%. Destaca-se que os salários e encargos sobre a folha estão sendo pagos regularmente.

#### DÍVIDA TRIBUTÁRIA

##### Situação Tributária



##### Tributos por Esfera



A Gibbon possui regularidade fiscal, com exceção do Posto Peri, sendo que 57% do passivo está parcelado e com pagamentos ativos.

Evidencia-se que os postos são tributados com base no Lucro Real, e a Transportadora é tributada no Lucro Presumido.

Em fevereiro, o passivo tributário somou **R\$ 172.273,56**.

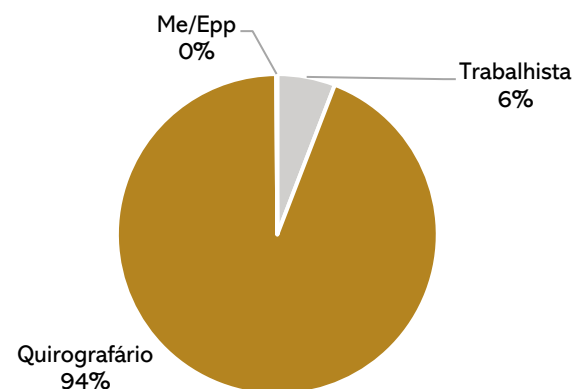
## 2. RESUMO

### GRUPO GIBBON

#### ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	60	58,82%	327.663,58	7,57%
Quirografário	38	37,25%	3.995.154,57	92,28%
Me/Epp	4	3,92%	6.441,34	0,15%
<b>Total</b>	<b>102</b>	<b>100%</b>	<b>4.329.259,49</b>	<b>100%</b>

Distribuição dos Credores

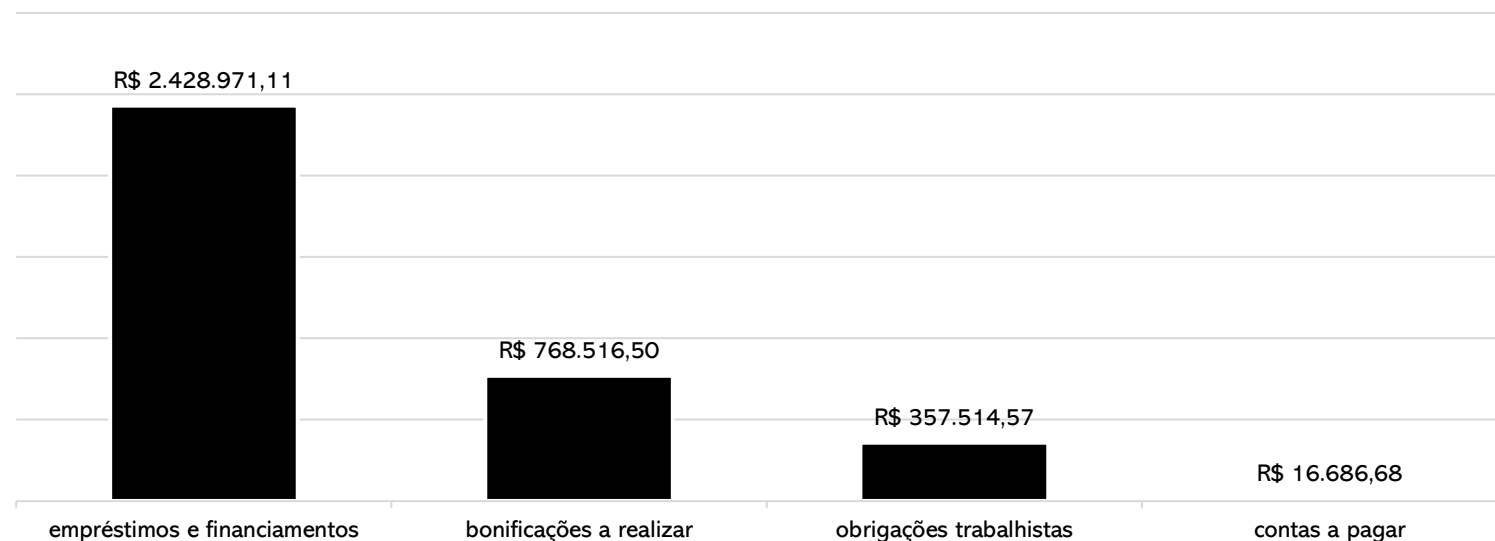


Principais credores:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$3.993.557,40  
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A R\$1.344.045,79

#### ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL

Abaixo a estrutura do passivo extraconcursal da Recuperanda, que em fevereiro alcançou **R\$ 3.674.014,47**, e é marcado por empréstimos e financiamentos (entre empresas do grupo e saldos negativos das contas correntes).



#### INFORMAÇÕES RELEVANTES

Evidencia-se que as Recuperandas estão realizando diversos ajustes em sua contabilidade, sobretudo nas rubricas clientes e fornecedores, que se fazem necessários para que as demonstrações contábeis reflitam de forma fiel a realidade das empresas. Salienta-se ainda, que esta Administração Judicial está acompanhando regularmente tais ajustes, que vem ocorrendo desde dezembro/2020, e adentraram nos primeiros meses do ano de 2021.

### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

#### Estrutura societária e instalações

• **Posto de Combustíveis JP Ltda**  
CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS



Faturamento: R\$ 135.033,67  
Resultado: R\$ 6.377,10  
Nº de empregados: 5

• **Posto de Combustíveis Gibbon Ltda**  
CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS



Faturamento: R\$ 1.530.025,00  
Resultado: R\$ (43.129,82)  
Nº de empregados: 31

• **Peri Gibbon & Cia Ltda**  
CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS



Faturamento: R\$ 574.331,18  
Resultado: R\$ 51.764,18  
Nº de empregados: 13

• **Irmãos Gibbon Ltda**  
CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS



Faturamento: R\$ 580.587,22  
Resultado: (R\$ 27.812,03)  
Nº de empregados: 10

• **Comercial de combustíveis Gibbon Ltda**  
CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS

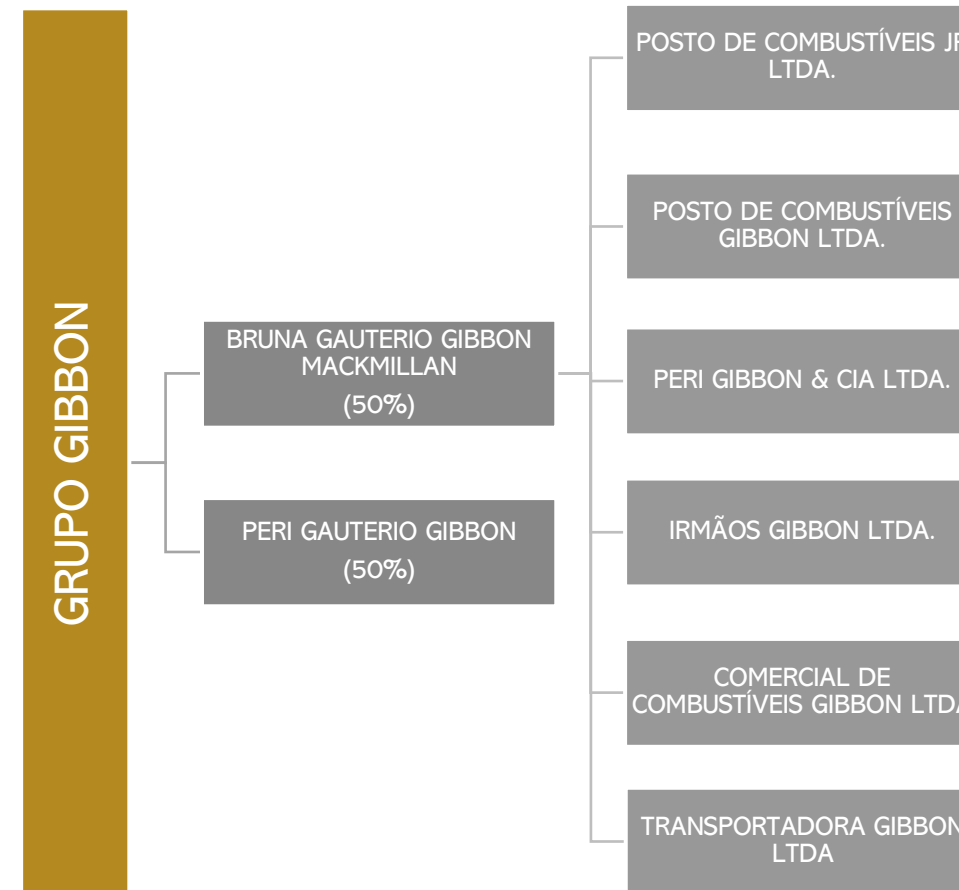


Faturamento: R\$ 409.404,43  
Resultado: R\$ 6.705,36  
Nº de empregados: 11

• **Transportadora Gibbon Ltda**  
CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS



Faturamento: R\$ 48.100,00  
Resultado: R\$ 14.997,17  
Nº de empregados: 3





# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

## Estrutura societária e instalações

**Posto de Combustíveis JP Ltda**

CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS



**Posto de Combustíveis Gibbon Ltda**

CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS



**Peri Gibbon & Cia Ltda**

CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS



**Irmãos Gibbon Ltda**

CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS



**Comercial de combustíveis Gibbon Ltda**

CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS



**Transportadora Gibbon Ltda**

CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS



### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

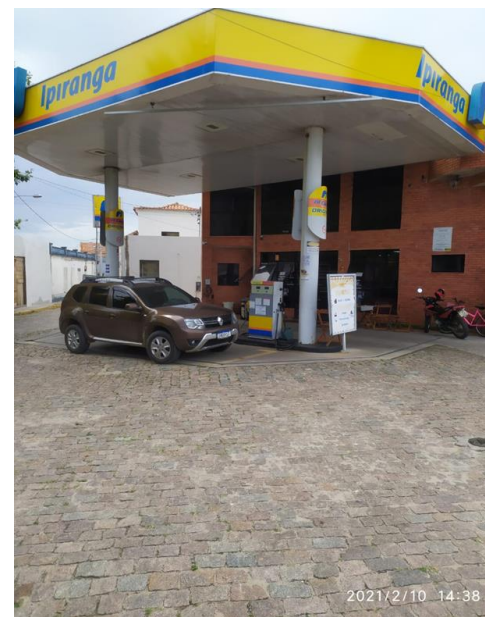
#### Reunião de Acompanhamento AJ

Em 10.03.2021, realizou-se reunião virtual com os representantes da Recuperanda, oportunidade em que foram debatidos e esclarecidos pontos acerca das operações do Grupo Gibbon.

O sócio das Recuperandas, Sr. Alexandre, narrou que as oscilações nos preços dos combustíveis estão afetando a margem de contribuição de suas empresas, pois, por uma questão de mercado e concorrência, não repassa integralmente o aumento nos custos para o cliente final. Ao mesmo tempo mencionou que embora haja diversas reclamações dos clientes por conta da alta nos preços, não vem impactando o faturamento, pois é época de safra de diversos produtos agrícolas, como camarão e alho, exemplarmente, e o consumo de combustível se intensifica naquela região.

Esta Administração Judicial, novamente, reiterou o pedido para que as Recuperandas providenciem o relatório do Fluxo de Caixa. A contadora das empresas do grupo Gibbon, Sra. Priscila, comprometeu-se com a confecção do relatório para os próximos meses, contudo, não há data acertada pois segundo a contadora, a funcionária de sua confiança deixou o escritório, de modo que mais responsabilidades ficaram a seu encargo. Portanto, o assunto seguirá sendo acompanhado até seu desenlace.

As Recuperandas esclareceram que estão realizando exame em sua contabilidade, promovendo ajustes e acertos, para que reflita a realidade de suas operações, o que ocorreu após diversos questionamentos por parte da Administração Judicial.



Fotos enviadas pela empresa em 10.02.2021

## 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

### Balanço Patrimonial – Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO	dez/20	jan/21	fev/21
<b>ATIVO</b>	<b>8.152.657</b>	<b>7.809.079</b>	<b>7.782.265</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.249.276</b>	<b>5.662.602</b>	<b>5.602.424</b>
CAIXA	34.511	33.391	37.345
BANCO CONTA MOVIMENTO	41.065	17.391	38.811
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	251.947	83.274	31.612
CLIENTES	1.709.464	760.085	878.289
CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	484.282	557.020	537.922
ADIANTAMENTOS	787.755	617.736	639.201
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	99.940	102.248	102.299
OUTROS VALORES A RECEBER	1.782.077	1.448.731	1.416.092
ESTOQUE	2.056.901	2.041.560	1.919.838
DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.334	1.166	1.014
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>903.381</b>	<b>2.146.477</b>	<b>2.179.842</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	392.702	1.640.736	1.640.736
IMOBILIZADO	510.679	505.741	539.106

#### ATIVO:

- **Bancos conta movimento:** A Recuperanda possui movimentação amplamente pulverizada, e as entradas de recursos acontecem, sobretudo, através das vendas da empresa, enquanto os pagamentos são destinados em sua maioria à fornecedores e salários. Salienta-se que a Gibbon não possui fluxo de caixa, e como está desobrigada, nos termos da legislação, optou por não fazer o demonstrativo. No entanto, esta Administração Judicial aventou a possibilidade da empresa confeccionar tal relatório, para melhor análise, ao que a Recuperanda noticiou já estar em tratativas com o pessoal responsável por seu sistema operacional, contudo, não há data estimada. A empresa confirmou o valor registrado em caixa, e os extratos bancários remetidos atestam o valor contabilizado nos bancos e aplicações financeiras.

#### ATIVO:

- **Clientes:** em virtude do saldo contabilizado não corresponder à realidade, a Recuperanda está efetuando uma série de ajustes nos registros de seus recebíveis, e por isso não enviou o aging list. A empresa não forneceu estimativa de quanto do saldo contabilizado é real, apesar de solicitado. Em fevereiro houve aumento de 16% na rubrica, além das novas vendas, em virtude do mês ter menos dias, visto que parte dos recebimentos ficaram para março. Salienta-se que a Gibbon oferta a seus clientes prazos que variam entre 30/45/60 dias.
- **Adiantamentos:** engloba adiantamento a sócios (R\$288.075,80), adiantamento a funcionários (R\$157.631,02), adiantamento de férias (R\$87.581,42), e adiantamento a fornecedor (R\$97.181,94) que demonstrou aumento de R\$ 19 mil, devido aos adiantamentos ao Ipiranga Petróleo S.A. A empresa explicou que os pagamentos ao Ipiranga são antecipados devido ao processo de Recuperação Judicial, e fica na conta de adiantamento a fornecedor os pagamentos cuja nota fiscal só será emitida no mês seguinte. Os adiantamentos a sócios não sofreram qualquer movimentação, e não há data para a realização dos valores, já que são registros antigos e vieram com a contabilidade anterior. Quanto aos valores destinados aos empregados, serão objeto de ajuste somente após a recuperação judicial, a Recuperanda não justificou, porém segue realizando movimentação na conta a título de férias e adiantamento de 13°. No mês anterior a Gibbon havia antecipado R\$ 38 mil ao Aymoré, em fevereiro desvelou-se ser valor de acordo judicial, conforme sentença anexa, onde o objeto do imbróglgio era um veículo Fiat Strada, bem que foi imobilizado pela Recuperanda.
- **Outros valores a receber:** o montante de R\$1.416.092,03 é devido aos empréstimos realizados entre as empresas do grupo e não há previsão de devolução dos valores. Evidencia-se que todas as empresas do Grupo Gibbon estão arroladas no processo de recuperação judicial.
- **Estoques:** a rubrica engloba estoque de combustíveis, lubrificantes automotivos e cigarros, e expressou retração de 6% em fevereiro. Através do inventário enviado, verificou-se diferença de R\$ 8.104,32 do valor contabilizado devido à materiais de uso e consumo, que não são considerados estoque no balancete.
- **Realizável a longo prazo:** compreende bonificações a receber de R\$385.000,00 que, de acordo com a Recuperanda, são valores desatualizados trazidos do balancete do antigo contador, sem data para retificação, bloqueio judicial do Banco Itaú de R\$7.702,03, e R\$ 1,2 milhões a título de clientes a receber (ajuste contábil de clientes) que encontra-se em análise pela Gibbon, conforme tratado nos relatórios anteriores, portanto, sem data estimada para realização.
- **Imobilizado:** em fevereiro houve ingresso de um automóvel fiat strada no valor de R\$ 62.054,03 comprado em 2019, porém somente comunicado a contabilidade neste mês. O veículo estava em discussão judicial (sentença anexa) e a Recuperanda realizou acordo no valor de R\$ 38 mil com o Aymoré em outubro/2020, porém registrou o veículo pelo valor que consta no contrato original, conforme documentação enviada a Administração Judicial.

## 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

### Balço Patrimonial – Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO	dez/20	jan/21	fev/21
<b>ATIVO</b>	<b>8.152.657</b>	<b>7.809.079</b>	<b>7.782.265</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.249.276</b>	<b>5.662.602</b>	<b>5.602.424</b>
CAIXA	34.511	33.391	37.345
BANCO CONTA MOVIMENTO	41.065	17.391	38.811
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	251.947	83.274	31.612
CLIENTES	1.709.464	760.085	878.289
CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	484.282	557.020	537.922
ADIANTAMENTOS	787.755	617.736	639.201
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	99.940	102.248	102.299
OUTROS VALORES A RECEBER	1.782.077	1.448.731	1.416.092
ESTOQUE	2.056.901	2.041.560	1.919.838
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.334	1.166	1.014
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>903.381</b>	<b>2.146.477</b>	<b>2.179.842</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	392.702	1.640.736	1.640.736
IMOBILIZADO	510.679	505.741	539.106
<b>PASSIVO</b>	<b>8.152.658</b>	<b>7.809.079</b>	<b>7.782.265</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.923.720</b>	<b>5.641.255</b>	<b>5.620.925</b>
FORNECEDORES	1.620.026	1.235.539	1.261.188
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.501.075	3.587.973	3.554.352
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	140.110	123.906	110.150
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	358.502	363.296	357.515
CONTAS A PAGAR	16.687	16.687	16.687
OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
PROVISÕES	176.110	202.645	209.825
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.305.269</b>	<b>2.294.265</b>	<b>2.283.261</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
PARCELAMENTO IMPOSTOS	121.899	120.162	118.426
OUTRAS OBRIGAÇÕES	675.843	666.575	657.308
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-76.330</b>	<b>-126.442</b>	<b>-121.921</b>
CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
RESERVAS DE CAPITAL	1.285.377	1.285.377	1.690.868
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.823.707	-1.873.818	-2.274.788

#### PASSIVO:

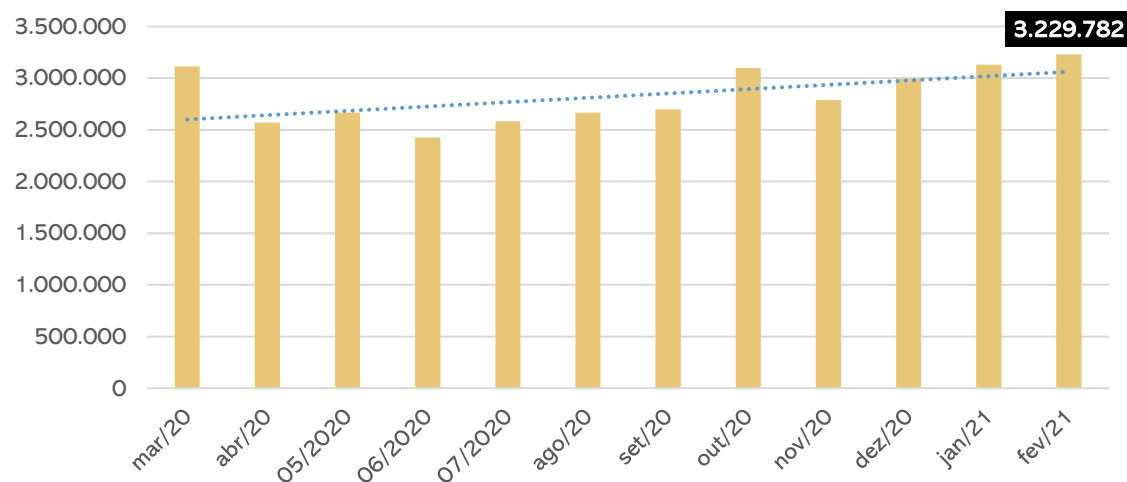
- **Fornecedores:** em fevereiro houve aumento de 2% devido às compras do mês. A Recuperanda possui movimentação intensa diariamente sob fornecedores e as de maior vulto ocorrem em face do Ipiranga S.A., fornecedor de combustíveis. A empresa informou que em razão da Recuperação Judicial paga a maioria de seus fornecedores à vista, e os demais concedem prazo de pagamento que varia entre 7 a 45 dias. Do montante contabilizado, 89% está arrolado no processo de recuperação judicial, e o restante, que corresponde aproximadamente a R\$ 138 mil, são dívidas que vencerão nos próximos meses.
- **Empréstimos e financiamentos:** no período houve transferência dos saldos negativos da conta corrente da Caixa Econômica Federal, além de movimentações entre as empresas do Grupo.
- **Obrigações tributárias:** a empresa pagou todos os impostos mensais regularmente, culminando no decréscimo da conta. Com exceção do Posto Peri, as demais empresas do Grupo possuem regularidade fiscal.
- **Obrigações trabalhistas:** engloba folha de pagamento, pró labore e encargos sociais. Salienta-se que os salários e encargos estão em dia. O saldo da rubrica envolve também valores arrolados em recuperação judicial que somam cerca de R\$ 225 mil.
- **Contas a pagar:** refere-se ao aluguel das filiais Irmãos Gibbon, Comercial Gibbon, Posto JP e Peri Gibbon que somam R\$16.686,68. Salienta-se que os alugueis estão em dia, exceto o valor arrolado em recuperação judicial.
- **Provisões:** engloba provisões de férias de R\$181.232,74 e décimo terceiro salário R\$ 28.542,92. Em fevereiro houve as apropriações que culminaram no aumento da rubrica.
- **Outras obrigações:** refere-se à bonificações a realizar que, de acordo com a Recuperanda, são valores recebidos pelo Ipiranga para melhoria no posto e são apropriados mensalmente. A Gibbon afirma que o valor contabilizado está correto.

## 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

### Demonstrativo de resultado – Consolidado

DRE CONSOLIDADO	2020	jan/21	fev/21	2021
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>33.867.290</b>	<b>3.131.316</b>	<b>3.229.782</b>	<b>6.361.098</b>
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-373.241	-18.230	-16.678	-34.909
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>33.494.049</b>	<b>3.113.086</b>	<b>3.213.103</b>	<b>6.326.189</b>
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	-31.294.590	-2.953.816	-3.039.284	-5.993.100
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>2.199.458</b>	<b>159.270</b>	<b>173.820</b>	<b>333.090</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>-2.574.590</b>	<b>-207.577</b>	<b>-167.724</b>	<b>-375.302</b>
DESPESAS COM VENDAS	-177.150	-19.325	-18.795	-38.119
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-1.922.409	-188.229	-167.871	-356.100
RECEITAS FINANCEIRAS	86.050	109	24.077	24.186
DESPESAS FINANCEIRAS	-667.215	-9.913	-15.425	-25.339
OUTRAS RECEITAS	106.134	9.781	10.290	20.071
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>-375.132</b>	<b>-48.307</b>	<b>6.095</b>	<b>-42.212</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-450.723</b>	<b>-48.307</b>	<b>6.095</b>	<b>-42.212</b>

Faturamento (R\$)



#### ANÁLISE DRE

- **Receita bruta:** o faturamento apresentou aumento de 3% em fevereiro e, segundo a Recuperanda, é uma época que tradicionalmente as vendas aumentam.
- **Custos das mercadorias vendidas:** representam 95% da receita líquida, sendo que os combustíveis equivalem a 97% do total. Os custos ainda englobam lubrificantes automotivos, fretes sobre compras, tabacaria, custo com pessoal e custos gerais como, por exemplo, depreciações e material de consumo. Nos últimos doze meses, o percentual dos custos sobre as vendas variou de 89% a 95%, sobretudo, por conta dos combustíveis.
- **Despesas com vendas:** engloba taxas dos cartões que, conforme documentação enviada a esta Administração, variam de 0,88% a 4,90% em função da bandeira do cartão, do tipo e prazo de recebimento. Em fevereiro somou R\$ 13.015,59, além de R\$ 5.778,91 pagos a Ipiranga S/A a título de marketing e comunicação, pelo uso de imagem da Ipiranga e possíveis promoções no decorrer do contrato. Novamente a Administração Judicial solicitou o contrato envolvido, e a Recuperanda mencionou que a Ipiranga S/A ainda não remeteu o documento.
- **Despesas administrativas:** contempla despesas com pessoal e despesas gerais, como energia elétrica e alugueis. O principal motivo para a retração na rubrica em fevereiro, foi o decréscimo de R\$ 10 mil na conta de energia elétrica, pois a Recuperanda estava com uma fatura em atraso, colocando em dia, além dos menores gastos com material de uso e consumo devido à menor quantidade de dias no mês.
- **Resultado financeiro:** as receitas financeiras compreendem rendimento renda fixa de R\$ 23,11 e desconto obtido junto ao Aymoré no montante de R\$ 24.054,13, enquanto as despesas financeiras englobam juros s/ cheque de R\$9.293,95 e juros de R\$1.007,11, além dos descontos concedidos de R\$ 5.124,42, portanto, o resultado financeiro foi positivo em R\$ 8.651,56 em fevereiro. O desconto do Aymoré, trata-se da diferença do acordo judicial R\$ 38 mil (sentença anexo) e o valor contratual da Fiat Strada (documentação remetida a Administração Judicial).
- **Outras receitas operacionais:** o valor de R\$ 10.289,60 é referente a bonificações recebidas pelo Ipiranga para melhorarias.
- **Resultado:** o crescimento nas vendas combinado com o decréscimo nas despesas, além do resultado financeiro positivo, levaram o Grupo Gibbon a expressar lucro de R\$ 6.095,28 em fevereiro, contudo, no acumulado de 2021, as Recuperandas apresentam prejuízo de R\$ 42 mil. .

# 5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## Meios de Recuperação

- O Grupo Recuperando, ao seu exclusivo critério e na busca da preservação de sua atividade e do pagamento dos créditos sujeitos à recuperação judicial, poderá constituir, com seus ativos operacionais, sociedade subsidiária operacional para a exploração da prestação de serviços beneficiamento de arroz. Dessa sociedade a ser constituída poderão participar credores quirografários parceiros fornecedores, bem como dela também poderão participar credores que não se submetam aos efeitos da recuperação judicial, mas que pretendam aderir a este Plano. Tal constituição se justifica pela possibilidade de constituir empresas desvinculadas do Grupo Recuperando, que poderão atuar livremente no mesmo segmento de mercado que aquela, tendo a nova empresa a função de carrear recursos, na forma de dividendos e outros para o Grupo Recuperando, com intuito de saldar os compromissos com os credores habilitados.
- O Grupo Recuperando está implantando uma série de medidas destinadas a reforçar o caixa das empresas, tais como, cortes de custo, racionalização e melhoria de processos e uma política de não distribuição de dividendos ao sócio até o final do prazo legalmente previsto para o acompanhamento judicial da recuperação.
- Alternativamente, o Grupo Recuperando poderá adotar o sistema de arrendamento de ativos estratégicos, efetivando-se remuneração da fruição destes bens, apta a garantir fluxo de caixa compatível para o pagamento de seus credores. O arrendamento poderá ainda ser meio de recuperação conjugado a eventual alienação de unidade produtiva, ou seja, formar-se-á contrato conjunto para a alienação de unidade produtiva isolada e ainda arrendamento de eventuais ativos imobilizados que permeiem a UPI alienada.
- O Grupo Recuperando poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e recomposição do capital de giro.

## Proposta de pagamento

CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS				
PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	Observações
1 ano	Não	-	Não	a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO				
PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	
10 anos	2 anos	TR + 2,5%a.a	65%	a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial
CLASSE IV - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESÁRIOS				
PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	
1 ano	Não	-	Não	a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JANEIRO DE 2021.

II – ACORDO JUDICIAL COM AYMORÉ.



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/1111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
51 3062.6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337



**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>7.809.078,84D</b>	<b>14.968.853,72</b>	<b>14.995.667,12</b>	<b>7.782.265,44D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.662.601,88D</b>	<b>14.906.799,69</b>	<b>14.966.978,04</b>	<b>5.602.423,53D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>134.056,14D</b>	<b>8.607.312,07</b>	<b>8.633.599,85</b>	<b>107.768,36D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>33.390,59D</b>	<b>1.892.593,65</b>	<b>1.888.638,84</b>	<b>37.345,40D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA FINANCEIRO	33.390,59D	1.892.593,65	1.888.638,84	37.345,40D
<b>6</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>17.391,46D</b>	<b>5.960.124,31</b>	<b>5.938.705,02</b>	<b>38.810,75D</b>
11	1.1.1.02.005	BANRISUL SA	139,26D	3.832.135,09	3.794.419,75	37.854,60D
12	1.1.1.02.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	17.059,55D	1.288.063,08	1.304.447,61	675,02D
1016	1.1.1.02.008	BANCO SICREDI	192,65D	839.926,14	839.837,66	281,13D
<b>14</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>BANCOS CONTA APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>83.274,09D</b>	<b>754.594,11</b>	<b>806.255,99</b>	<b>31.612,21D</b>
17	1.1.1.03.003	BANCO BANRISUL S.A - APLICAÇÃO	65.558,51D	545.495,75	581.496,08	29.558,18D
18	1.1.1.03.004	SICREDI S/A	17.690,41D	209.098,29	224.734,67	2.054,03D
20	1.1.1.03.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL -APLICAÇÃO	25,17D	0,07	25,24	0,00D
<b>33</b>	<b>1.1.2</b>	<b>DIREITOS REALIZAVEIS ATE EXERC. SEGUINTE</b>	<b>3.485.820,43D</b>	<b>4.379.649,53</b>	<b>4.291.666,62</b>	<b>3.573.803,34D</b>
<b>36</b>	<b>1.1.2.11</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>760.085,12D</b>	<b>3.240.152,26</b>	<b>3.121.948,19</b>	<b>878.289,19D</b>
37	1.1.2.11.001	CLIENTES DIVERSOS - CONTAS A RECEBER	760.085,12D	3.240.152,26	3.121.948,19	878.289,19D
<b>38</b>	<b>1.1.2.12</b>	<b>CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO A RECEBER</b>	<b>557.019,68D</b>	<b>839.602,26</b>	<b>858.699,63</b>	<b>537.922,31D</b>
566	1.1.2.12.001	CARTOES DE CREDITO/DEBITO	557.019,68D	839.602,26	858.699,63	537.922,31D
<b>46</b>	<b>1.1.2.21</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>617.736,46D</b>	<b>118.224,18</b>	<b>96.759,48</b>	<b>639.201,16D</b>
47	1.1.2.21.001	ADIANTAMENTO A SOCIOS	288.075,80D	0,00	0,00	288.075,80D
48	1.1.2.21.002	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	157.631,02D	39.496,00	39.491,58	157.635,44D
49	1.1.2.21.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	87.581,42D	12.286,10	17.307,29	82.560,13D
50	1.1.2.21.004	ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO	6.827,73D	8.229,33	1.309,31	13.747,85D
51	1.1.2.21.005	ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	77.620,49D	58.212,75	38.651,30	97.181,94D
<b>53</b>	<b>1.1.2.22</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR</b>	<b>102.248,26D</b>	<b>1.489,71</b>	<b>1.439,32</b>	<b>102.298,65D</b>
55	1.1.2.22.002	ICMS A RECUPERAR	764,11D	589,81	764,11	589,81D
56	1.1.2.22.003	IRRF S/APLICACOES FINANCEIRAS	30.105,07D	12,40	0,00	30.117,47D
1017	1.1.2.22.008	CSLL SALDO NEGATIVO ANO BASE 2019	33.284,14D	0,00	0,00	33.284,14D
1019	1.1.2.22.009	SALDO NEGATIVO IRPJ ANO BASE 2019	679,00D	0,00	0,00	679,00D
62	1.1.2.22.016	CREDITO FISCAL DO PIS	6.668,63D	158,28	120,45	6.706,46D
63	1.1.2.22.017	CREDITO FISCAL COFINS	30.033,41D	729,22	554,76	30.207,87D
64	1.1.2.22.018	ISSON A COMPENSAR	311,48D	0,00	0,00	311,48D
67	1.1.2.22.021	OUTROS IMPOSTOS A COMPENSAR	402,42D	0,00	0,00	402,42D
<b>72</b>	<b>1.1.2.99</b>	<b>OUTROS VALORES A RECEBER</b>	<b>1.448.730,91D</b>	<b>180.181,12</b>	<b>212.820,00</b>	<b>1.416.092,03D</b>
74	1.1.2.99.002	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.448.730,91D	180.181,12	212.820,00	1.416.092,03D
<b>78</b>	<b>1.1.3</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>2.041.559,78D</b>	<b>1.919.838,09</b>	<b>2.041.559,78</b>	<b>1.919.838,09D</b>
<b>79</b>	<b>1.1.3.01</b>	<b>MERCADORIAS</b>	<b>2.041.559,78D</b>	<b>1.919.838,09</b>	<b>2.041.559,78</b>	<b>1.919.838,09D</b>
574	1.1.3.01.001	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	125.294,85D	119.320,23	125.294,85	119.320,23D
81	1.1.3.01.002	COMBUSTÍVEIS	817.774,46D	673.637,96	817.774,46	673.637,96D
575	1.1.3.01.003	MERCADORIAS LOJA	1.027.013,12D	1.056.137,45	1.027.013,12	1.056.137,45D
576	1.1.3.01.004	CIGARROS	71.477,35D	70.742,45	71.477,35	70.742,45D
<b>85</b>	<b>1.1.4</b>	<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>1.165,53D</b>	<b>0,00</b>	<b>151,79</b>	<b>1.013,74D</b>
<b>86</b>	<b>1.1.4.01</b>	<b>SEGUROS A APROPRIAR</b>	<b>1.165,53D</b>	<b>0,00</b>	<b>151,79</b>	<b>1.013,74D</b>
87	1.1.4.01.001	SEGUROS DIVERSOS A APROPRIAR	1.165,53D	0,00	151,79	1.013,74D
<b>92</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>2.146.476,96D</b>	<b>62.054,03</b>	<b>28.689,08</b>	<b>2.179.841,91D</b>
<b>93</b>	<b>1.2.1</b>	<b>DIREITOS REALIZAVEIS APOS EXERC.SEGUINTE</b>	<b>1.640.736,09D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.640.736,09D</b>
<b>94</b>	<b>1.2.1.01</b>	<b>OUTRAS CONTAS A RECEBER</b>	<b>1.633.034,06D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.633.034,06D</b>
95	1.2.1.01.001	BONIFICAÇÕES A RECEBER	385.000,00D	0,00	0,00	385.000,00D
99	1.2.1.01.005	OUTROS CLIENTES A RECEBER	1.248.034,06D	0,00	0,00	1.248.034,06D
<b>102</b>	<b>1.2.1.05</b>	<b>DEPOSITOS JUDICIAIS</b>	<b>7.702,03D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.702,03D</b>
650	1.2.1.05.001	BLOQUEIO JUDICIAL	7.702,03D	0,00	0,00	7.702,03D
<b>111</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>505.740,87D</b>	<b>62.054,03</b>	<b>28.689,08</b>	<b>539.105,82D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.3.02</b>	<b>BENS DE USO</b>	<b>835.946,99D</b>	<b>62.054,03</b>	<b>0,00</b>	<b>898.001,02D</b>
113	1.2.3.02.001	MOVEIS E UTENSILIOS	42.474,85D	0,00	0,00	42.474,85D
114	1.2.3.02.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	233.490,26D	0,00	0,00	233.490,26D
115	1.2.3.02.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	46.331,23D	0,00	0,00	46.331,23D
119	1.2.3.02.007	VEICULOS	40.000,00D	62.054,03	0,00	102.054,03D
978	1.2.3.02.008	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	55.180,55D	0,00	0,00	55.180,55D
986	1.2.3.02.009	INSTALAÇÕES	418.470,10D	0,00	0,00	418.470,10D
<b>125</b>	<b>1.2.3.04</b>	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>	<b>3.308,15D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.308,15D</b>
1023	1.2.3.04.005	OBRA EM ANDAMENTO	3.308,15D	0,00	0,00	3.308,15D

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>138</b>	<b>1.2.3.99</b>	<b>DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA</b>	<b>333.514,27C</b>	<b>0,00</b>	<b>28.689,08</b>	<b>362.203,35C</b>
139	1.2.3.99.001	DEPREC. ACUM . MOVEIS E UTENSILIOS	34.725,71C	0,00	169,42	34.895,13C
140	1.2.3.99.002	DEPREC. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	146.220,32C	0,00	1.406,32	147.626,64C
141	1.2.3.99.003	DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFERICOS	38.133,35C	0,00	256,46	38.389,81C
144	1.2.3.99.006	DEPREC. ACUM. INSTALACOES	87.562,60C	0,00	3.487,25	91.049,85C
145	1.2.3.99.007	DEPREC. ACUM. VEICULOS	21.032,21C	0,00	23.185,69	44.217,90C
979	1.2.3.99.010	AMORT. ACUM. BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	5.840,08C	0,00	183,94	6.024,02C
<b>501</b>	<b>1.2.4</b>	<b>ATIVO INTANGIVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>502</b>	<b>1.2.4.01</b>	<b>DIREITOS DE USO</b>	<b>15.050,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.050,00D</b>
503	1.2.4.01.001	SISTEMAS DE INFORMATICA	15.050,00D	0,00	0,00	15.050,00D
<b>504</b>	<b>1.2.4.99</b>	<b>(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS</b>	<b>15.050,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.050,00C</b>
505	1.2.4.99.099	AMORTIZAÇÃO SISTEMA DE INFORMATICA	15.050,00C	0,00	0,00	15.050,00C
<b>157</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>7.809.078,84C</b>	<b>4.797.929,78</b>	<b>4.771.116,38</b>	<b>7.782.265,44C</b>
<b>158</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.642.829,63C</b>	<b>3.411.203,93</b>	<b>3.389.299,09</b>	<b>5.620.924,79C</b>
<b>159</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.235.539,44C</b>	<b>2.822.965,05</b>	<b>2.848.613,32</b>	<b>1.261.187,91C</b>
<b>160</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES EM GERAL</b>	<b>1.228.853,64C</b>	<b>2.812.170,05</b>	<b>2.837.818,32</b>	<b>1.254.501,71C</b>
161	2.1.1.01.001	FORNECEDORES GERAL	1.179.032,57C	2.812.170,05	2.834.569,61	1.201.432,13C
605	2.1.1.01.002	ROYALTIES A PAGAR	49.821,07C	0,00	3.248,71	53.069,78C
<b>603</b>	<b>2.1.1.02</b>	<b>FORNECEDORES DE SERVICOS</b>	<b>6.685,80C</b>	<b>10.795,00</b>	<b>10.795,00</b>	<b>6.685,80C</b>
604	2.1.1.02.001	MIKI E MACKMILLAN ASSOCIADOS	6.685,80C	10.795,00	10.795,00	6.685,80C
<b>171</b>	<b>2.1.2</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>3.587.973,21C</b>	<b>369.029,21</b>	<b>335.408,22</b>	<b>3.554.352,22C</b>
<b>172</b>	<b>2.1.2.01</b>	<b>EMPRESTIMOS BANCARIOS</b>	<b>1.792.159,05C</b>	<b>99.849,21</b>	<b>98.867,10</b>	<b>1.791.176,94C</b>
178	2.1.2.01.006	BRADESCO - SALDO NEGATIVO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
565	2.1.2.01.008	BRADESCO - GIRO RAPIDO	22.154,94C	0,00	0,00	22.154,94C
984	2.1.2.01.009	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	988.716,39C	0,00	0,00	988.716,39C
988	2.1.2.01.010	GIRO C.E.F.	60.036,08C	0,00	0,00	60.036,08C
1010	2.1.2.01.011	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	521.402,43C	0,00	0,00	521.402,43C
1011	2.1.2.01.012	CAIXA ECON FEDERAL - SALDO NEGATIVO	99.849,21C	99.849,21	98.822,32	98.822,32C
1028	2.1.2.01.013	BANCO SICREDI - SALDO NEGATIVO	0,00	0,00	44,78	44,78C
<b>181</b>	<b>2.1.2.03</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>1.795.814,16C</b>	<b>269.180,00</b>	<b>236.541,12</b>	<b>1.763.175,28C</b>
182	2.1.2.03.001	EMPRESTIMOS DE SOCIOS A PAGAR	10.529,74C	0,00	0,00	10.529,74C
1001	2.1.2.03.003	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18000120	103.227,18C	0,00	0,00	103.227,18C
1003	2.1.2.03.004	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002679	35.006,48C	0,00	0,00	35.006,48C
1004	2.1.2.03.005	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002465	2.078,73C	0,00	0,00	2.078,73C
1018	2.1.2.03.006	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.494.252,93C	269.180,00	236.541,12	1.461.614,05C
701	2.1.2.03.007	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936	112.803,75C	0,00	0,00	112.803,75C
702	2.1.2.03.008	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002937 IPIRANGA	37.915,35C	0,00	0,00	37.915,35C
<b>189</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>	<b>125.480,59C</b>	<b>28.624,90</b>	<b>13.294,14</b>	<b>110.149,83C</b>
<b>190</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITA BRUTA</b>	<b>7.075,41C</b>	<b>7.080,71</b>	<b>9.496,91</b>	<b>9.491,61C</b>
191	2.1.4.01.001	ICMS A RECOLHER	4.849,83C	4.849,83	5.247,55	5.247,55C
192	2.1.4.01.002	ISSQN A PAGAR	0,00	9,60	9,60	0,00
193	2.1.4.01.003	COFINS A PAGAR	1.828,67C	1.825,18	3.526,66	3.530,15C
194	2.1.4.01.004	PIS A PAGAR	396,91C	396,10	713,10	713,91C
<b>195</b>	<b>2.1.4.02</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO</b>	<b>1.574,30C</b>	<b>1.574,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
196	2.1.4.02.001	IRPJ A PAGAR	983,94C	983,94	0,00	0,00
197	2.1.4.02.002	CSSL A PAGAR	590,36C	590,36	0,00	0,00
<b>198</b>	<b>2.1.4.03</b>	<b>IMPOSTOS PARCELADOS</b>	<b>113.735,13C</b>	<b>17.106,15</b>	<b>1.736,37</b>	<b>98.365,35C</b>
1020	2.1.4.03.001	ICMS ST PARCELADO	113.735,13C	17.106,15	1.736,37	98.365,35C
<b>200</b>	<b>2.1.4.99</b>	<b>OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES</b>	<b>3.095,75C</b>	<b>2.863,74</b>	<b>2.060,86</b>	<b>2.292,87C</b>
201	2.1.4.99.001	IRRF PJ ( 1708 - 3208)	800,62C	767,14	767,14	800,62C
202	2.1.4.99.002	IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS A PAGAR	582,31C	325,50	325,50	582,31C
587	2.1.4.99.003	ISSQN RETIDO A PAGAR	192,00C	192,00	0,00	0,00
976	2.1.4.99.005	IRRF -PF (0561-0588 FOPAG )	1.520,82C	1.579,10	968,22	909,94C
<b>203</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>363.296,11C</b>	<b>144.125,93</b>	<b>138.344,39</b>	<b>357.514,57C</b>
<b>204</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS</b>	<b>287.069,74C</b>	<b>59.743,33</b>	<b>60.238,43</b>	<b>287.564,84C</b>
205	2.1.5.01.001	SALARIOS A PAGAR	59.037,81C	59.037,81	52.307,96	52.307,96C
206	2.1.5.01.002	FERIAS A PAGAR	194.705,73C	0,00	0,00	194.705,73C
208	2.1.5.01.004	RESCISOES A PAGAR	33.326,20C	705,52	7.930,47	40.551,15C
<b>211</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>FOLHA DE SOCIOS</b>	<b>7.826,00C</b>	<b>14.172,30</b>	<b>14.172,30</b>	<b>7.826,00C</b>
212	2.1.5.03.001	PROLABORE A PAGAR	7.826,00C	14.172,30	14.172,30	7.826,00C
<b>213</b>	<b>2.1.5.11</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>68.400,37C</b>	<b>70.210,30</b>	<b>63.933,66</b>	<b>62.123,73C</b>
214	2.1.5.11.001	INSS A PAGAR	54.266,87C	56.424,37	52.942,94	50.785,44C

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
215	2.1.5.11.002	FGTS A PAGAR	11.279,74C	11.339,29	10.990,72	10.931,17C
217	2.1.5.11.004	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	2.853,76C	2.446,64	0,00	407,12C
<b>219</b>	<b>2.1.6</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>16.686,68C</b>	<b>10.742,44</b>	<b>10.742,44</b>	<b>16.686,68C</b>
<b>224</b>	<b>2.1.6.02</b>	<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	<b>16.686,68C</b>	<b>10.742,44</b>	<b>10.742,44</b>	<b>16.686,68C</b>
225	2.1.6.02.001	ALUGUEIS A PAGAR	16.686,68C	10.742,44	10.742,44	16.686,68C
<b>229</b>	<b>2.1.7</b>	<b>PROVISOES</b>	<b>202.644,98C</b>	<b>26.449,00</b>	<b>33.629,18</b>	<b>209.825,16C</b>
<b>230</b>	<b>2.1.7.01</b>	<b>PROVISOES TRABALHISTAS</b>	<b>202.644,98C</b>	<b>26.449,00</b>	<b>33.629,18</b>	<b>209.825,16C</b>
231	2.1.7.01.001	PROVISAO P/FERIAS	187.734,67C	23.836,95	17.335,02	181.232,74C
232	2.1.7.01.002	PROVISAO P/DECIMO TERCEIRO SALARIO	14.910,31C	2.612,05	16.294,16	28.592,42C
<b>995</b>	<b>2.1.8</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>111.208,62C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>9.267,40</b>	<b>111.208,62C</b>
<b>996</b>	<b>2.1.8.01</b>	<b>BONIFICAÇÕES A REALIZAR</b>	<b>111.208,62C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>9.267,40</b>	<b>111.208,62C</b>
997	2.1.8.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
<b>233</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.294.265,05C</b>	<b>11.003,77</b>	<b>0,00</b>	<b>2.283.261,28C</b>
<b>234</b>	<b>2.2.1</b>	<b>OBRIGACOES EXIGIVEIS APOS EXERC.SEGUINTE</b>	<b>1.627.689,77C</b>	<b>1.736,37</b>	<b>0,00</b>	<b>1.625.953,40C</b>
<b>235</b>	<b>2.2.1.01</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.507.527,54C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.507.527,54C</b>
985	2.2.1.01.004	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	1.487.089,80C	0,00	0,00	1.487.089,80C
608	2.2.1.01.006	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002679	5.155,99C	0,00	0,00	5.155,99C
609	2.2.1.01.007	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002465	241,25C	0,00	0,00	241,25C
703	2.2.1.01.008	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936 IPIRANGA	15.040,50C	0,00	0,00	15.040,50C
<b>1021</b>	<b>2.2.1.03</b>	<b>PARCELAMENTO IMPOSTOS</b>	<b>120.162,23C</b>	<b>1.736,37</b>	<b>0,00</b>	<b>118.425,86C</b>
1022	2.2.1.03.001	PARCELAMENTO ICMS -LP	120.162,23C	1.736,37	0,00	118.425,86C
<b>998</b>	<b>2.2.2</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO</b>	<b>666.575,28C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>0,00</b>	<b>657.307,88C</b>
<b>999</b>	<b>2.2.2.01</b>	<b>BONIFICAÇÕES A REALIZAR</b>	<b>666.575,28C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>0,00</b>	<b>657.307,88C</b>
1000	2.2.2.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR - LP	666.575,28C	9.267,40	0,00	657.307,88C
<b>247</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>128.015,84D</b>	<b>1.375.722,08</b>	<b>1.381.817,29</b>	<b>121.920,63D</b>
<b>248</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>462.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>462.000,00C</b>
<b>249</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>	<b>462.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>462.000,00C</b>
510	2.3.1.01.002	PERI GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
511	2.3.1.01.003	BRUNA GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
<b>256</b>	<b>2.3.4</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>1.285.376,58C</b>	<b>0,00</b>	<b>405.491,08</b>	<b>1.690.867,66C</b>
<b>512</b>	<b>2.3.4.09</b>	<b>RESERVAS ESPECIAIS</b>	<b>1.285.376,58C</b>	<b>0,00</b>	<b>405.491,08</b>	<b>1.690.867,66C</b>
513	2.3.4.09.001	LUCROS A DESTINAR	1.285.376,58C	0,00	405.491,08	1.690.867,66C
<b>260</b>	<b>2.3.8</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.325.617,53D</b>	<b>905.384,36</b>	<b>0,00</b>	<b>2.231.001,89D</b>
<b>261</b>	<b>2.3.8.01</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.325.617,53D</b>	<b>905.384,36</b>	<b>0,00</b>	<b>2.231.001,89D</b>
263	2.3.8.01.002	PREJUIZOS ACUMULADOS	1.325.617,53D	905.384,36	0,00	2.231.001,89D
<b>264</b>	<b>2.3.9</b>	<b>LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO</b>	<b>549.774,89D</b>	<b>470.337,72</b>	<b>976.326,21</b>	<b>43.786,40D</b>
<b>265</b>	<b>2.3.9.01</b>	<b>LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO</b>	<b>549.774,89D</b>	<b>470.337,72</b>	<b>976.326,21</b>	<b>43.786,40D</b>
266	2.3.9.01.001	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	549.774,89D	470.337,72	976.326,21	43.786,40D
<b>270</b>	<b>3</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>3.122.976,30C</b>	<b>17.162,05</b>	<b>3.264.631,75</b>	<b>6.370.446,00C</b>
<b>271</b>	<b>3.1</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>3.122.976,30C</b>	<b>17.162,05</b>	<b>3.264.631,75</b>	<b>6.370.446,00C</b>
<b>272</b>	<b>3.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA VENDAS MERC. E SERVICOS</b>	<b>3.131.316,28C</b>	<b>0,00</b>	<b>3.229.781,50</b>	<b>6.361.097,78C</b>
<b>273</b>	<b>3.1.1.01</b>	<b>VENDAS DE COMB.E LUBRIF.</b>	<b>2.916.535,81C</b>	<b>0,00</b>	<b>3.028.279,52</b>	<b>5.944.815,33C</b>
274	3.1.1.01.001	COMBUSTÍVEIS	2.893.645,69C	0,00	3.007.316,92	5.900.962,61C
275	3.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	22.890,12C	0,00	20.962,60	43.852,72C
<b>588</b>	<b>3.1.1.02</b>	<b>VENDAS DE MERCADADORIAS LOJA</b>	<b>214.780,47C</b>	<b>0,00</b>	<b>201.501,98</b>	<b>416.282,45C</b>
589	3.1.1.02.001	VENDAS DE MERCAD. LOJA	138.959,99C	0,00	128.449,06	267.409,05C
700	3.1.1.02.002	TABACARIA	75.820,48C	0,00	73.052,92	148.873,40C
<b>279</b>	<b>3.1.2</b>	<b>DEDUCOES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>18.230,04D</b>	<b>17.161,98</b>	<b>483,51</b>	<b>34.908,51D</b>
<b>280</b>	<b>3.1.2.01</b>	<b>DEVOLUCOES E ABATIMENTOS S/VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>483,51</b>	<b>483,51C</b>
281	3.1.2.01.001	DEVOLUCOES S/VENDAS	0,00	0,00	483,51	483,51C
<b>283</b>	<b>3.1.2.02</b>	<b>IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS</b>	<b>18.230,04D</b>	<b>17.161,98</b>	<b>0,00</b>	<b>35.392,02D</b>
284	3.1.2.02.001	ICMS S/VENDAS	7.201,42D	6.827,09	0,00	14.028,51D
285	3.1.2.02.002	ISSON S/VENDAS	10,00D	9,60	0,00	19,60D
286	3.1.2.02.003	COFINS S/VENDAS	9.053,18D	8.483,48	0,00	17.536,66D
287	3.1.2.02.004	PIS S/VENDAS	1.965,44D	1.841,81	0,00	3.807,25D
<b>289</b>	<b>3.1.3</b>	<b>RECEITA FINANCEIRA</b>	<b>109,04C</b>	<b>0,07</b>	<b>24.077,14</b>	<b>24.186,11C</b>
<b>290</b>	<b>3.1.3.01</b>	<b>RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>59,48C</b>	<b>0,07</b>	<b>23,11</b>	<b>82,52C</b>
291	3.1.3.01.001	RENDIMENTO DE RENDA FIXA	59,48C	0,07	23,11	82,52C
<b>293</b>	<b>3.1.3.02</b>	<b>JUROS</b>	<b>49,56C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49,56C</b>

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
295	3.1.3.02.002	JUROS AUFERIDOS	49,56C	0,00	0,00	49,56C
<b>296</b>	<b>3.1.3.03</b>	<b>OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.054,03</b>	<b>24.054,03C</b>
297	3.1.3.03.001	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	24.054,03	24.054,03C
<b>302</b>	<b>3.1.5</b>	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>9.781,02C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.289,60</b>	<b>20.070,62C</b>
<b>303</b>	<b>3.1.5.01</b>	<b>RECUPERACAO DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>9.781,02C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.289,60</b>	<b>20.070,62C</b>
538	3.1.5.01.003	RECEITAS C/BONIFICAÇÕES	9.267,40C	0,00	9.267,40	18.534,80C
980	3.1.5.01.004	RECEITAS C/ BONIFICACOES EM MERCADORIAS	513,62C	0,00	1.022,20	1.535,82C
<b>315</b>	<b>4</b>	<b>CUSTOS/DESPESAS</b>	<b>3.172.857,91D</b>	<b>5.192.669,76</b>	<b>1.951.295,27</b>	<b>6.414.232,40D</b>
<b>316</b>	<b>4.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>2.953.816,22D</b>	<b>4.977.943,18</b>	<b>1.938.659,68</b>	<b>5.993.099,72D</b>
<b>317</b>	<b>4.1.1</b>	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>2.714.525,58D</b>	<b>4.730.736,99</b>	<b>1.929.548,88</b>	<b>5.515.713,69D</b>
<b>318</b>	<b>4.1.1.01</b>	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>2.536.582,66D</b>	<b>2.520.911,56</b>	<b>3.261,15</b>	<b>5.054.233,07D</b>
319	4.1.1.01.001	COMBUSTIVEIS	2.455.906,88D	2.448.635,85	3.189,83	4.901.352,90D
320	4.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	51.175,78D	24.175,71	71,32	75.280,17D
990	4.1.1.01.003	FRETES S/ COMPRAS	29.500,00D	48.100,00	0,00	77.600,00D
<b>321</b>	<b>4.1.1.02</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS DA LOJA</b>	<b>162.766,61D</b>	<b>168.265,65</b>	<b>6.449,64</b>	<b>324.582,62D</b>
322	4.1.1.02.001	CUSTO DAS MERCADORIAS DA LOJA	90.311,64D	103.529,60	6.449,64	187.391,60D
630	4.1.1.02.003	TABACARIA	72.454,97D	64.736,05	0,00	137.191,02D
<b>328</b>	<b>4.1.1.04</b>	<b>VARIAÇÃO DO ESTOQUE</b>	<b>15.176,31D</b>	<b>2.041.559,78</b>	<b>1.919.838,09</b>	<b>136.898,00D</b>
329	4.1.1.04.001	ESTOQUE INICIAL	2.056.900,50D	2.041.559,78	0,00	4.098.460,28D
522	4.1.1.04.002	ESTOQUE FINAL	2.041.724,19C	0,00	1.919.838,09	3.961.562,28C
<b>330</b>	<b>4.1.2</b>	<b>CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS</b>	<b>239.290,64D</b>	<b>247.206,19</b>	<b>9.110,80</b>	<b>477.386,03D</b>
<b>331</b>	<b>4.1.2.01</b>	<b>CUSTOS C/PESSOAL</b>	<b>138.047,03D</b>	<b>118.535,45</b>	<b>2.096,55</b>	<b>254.485,93D</b>
332	4.1.2.01.001	SALARIOS	98.409,98D	91.697,81	70,93	190.036,86D
333	4.1.2.01.002	DESPESAS C/PROVISÃO P/FÉRIAS	18.275,03D	12.581,71	1.673,25	29.183,49D
334	4.1.2.01.003	DESPESAS C/PROVISÃO P/DÉCIMO TERCEIRO	11.501,66D	11.353,65	352,37	22.502,94D
335	4.1.2.01.004	INDENIZACOES	9.860,36D	2.902,28	0,00	12.762,64D
<b>336</b>	<b>4.1.2.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>39.043,45D</b>	<b>35.577,52</b>	<b>2.939,16</b>	<b>71.681,81D</b>
337	4.1.2.02.001	INSS	27.363,68D	27.615,77	1.813,71	53.165,74D
338	4.1.2.02.002	FGTS	11.679,77D	7.961,75	1.125,45	18.516,07D
<b>340</b>	<b>4.1.2.03</b>	<b>OUTROS CUSTOS C/PESSOAL</b>	<b>17.366,34D</b>	<b>26.310,45</b>	<b>4.075,09</b>	<b>39.601,70D</b>
341	4.1.2.03.001	VALE TRANSPORTE	73,18D	0,00	78,84	5,66C
342	4.1.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	9.845,36D	14.059,52	3.381,37	20.523,51D
343	4.1.2.03.003	UNIFORMES E EPI	1.023,68D	5.486,38	0,00	6.510,06D
592	4.1.2.03.005	CESTA BASICA	6.424,12D	6.764,55	614,88	12.573,79D
<b>345</b>	<b>4.1.2.11</b>	<b>CUSTOS GERAIS</b>	<b>44.833,82D</b>	<b>66.782,77</b>	<b>0,00</b>	<b>111.616,59D</b>
347	4.1.2.11.002	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	270,97D	439,52	0,00	710,49D
351	4.1.2.11.006	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5.077,51D	26.929,87	0,00	32.007,38D
352	4.1.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	901,38D	3.013,45	0,00	3.914,83D
359	4.1.2.11.014	MATERIAL DE CONSUMO LOJA	38.320,54D	36.023,64	0,00	74.344,18D
361	4.1.2.11.016	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	77,54D	376,29	0,00	453,83D
965	4.1.2.11.965	BENS DE PEQUENO VALOR PERMANENTE	185,88D	0,00	0,00	185,88D
<b>372</b>	<b>4.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>217.467,39D</b>	<b>214.726,58</b>	<b>12.635,59</b>	<b>419.558,38D</b>
<b>373</b>	<b>4.2.1</b>	<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>	<b>19.324,68D</b>	<b>18.794,50</b>	<b>0,00</b>	<b>38.119,18D</b>
<b>389</b>	<b>4.2.1.11</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>19.324,68D</b>	<b>18.794,50</b>	<b>0,00</b>	<b>38.119,18D</b>
393	4.2.1.11.004	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	2.530,20	0,00	2.530,20D
401	4.2.1.11.012	FRANQUIAS - IPIRANGA	4.484,25D	3.248,71	0,00	7.732,96D
555	4.2.1.11.028	TAXA/COMISSÃO CARTÃO	14.840,43D	13.015,59	0,00	27.856,02D
<b>412</b>	<b>4.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>188.229,45D</b>	<b>180.506,60</b>	<b>12.635,59</b>	<b>356.100,46D</b>
<b>413</b>	<b>4.2.2.01</b>	<b>DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>77.157,54D</b>	<b>72.434,94</b>	<b>152,19</b>	<b>149.440,29D</b>
414	4.2.2.01.001	SALARIOS	29.708,84D	26.065,84	152,19	55.622,49D
418	4.2.2.01.005	PROLABORE SOCIOS	16.000,00D	16.000,00	0,00	32.000,00D
1006	4.2.2.01.006	SERVICOS DE VIGILANCIA	2.400,00D	2.400,00	0,00	4.800,00D
420	4.2.2.01.007	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	6.356,61D	5.150,28	0,00	11.506,89D
526	4.2.2.01.008	DESPESAS C/ PROVISAO DE FERIAS	6.415,72D	4.753,31	0,00	11.169,03D
527	4.2.2.01.009	DESPESAS C/ PROVISÃO DE 13º SALARIO	3.632,62D	4.940,51	0,00	8.573,13D
1007	4.2.2.01.010	SERVICOS ADVOCATICIOS	3.500,00D	3.500,00	0,00	7.000,00D
1008	4.2.2.01.011	SERVIÇO CONTABIL	9.143,75D	9.625,00	0,00	18.768,75D
<b>421</b>	<b>4.2.2.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS ADMINISTRATIVO</b>	<b>12.988,92D</b>	<b>14.923,80</b>	<b>4.567,45</b>	<b>23.345,27D</b>
422	4.2.2.02.001	INSS	10.914,68D	12.411,05	3.241,11	20.084,62D
423	4.2.2.02.002	FGTS	2.074,24D	2.512,75	1.326,34	3.260,65D
<b>425</b>	<b>4.2.2.03</b>	<b>OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>5.376,26D</b>	<b>5.032,14</b>	<b>1.049,36</b>	<b>9.359,04D</b>
426	4.2.2.03.001	VALE TRANSPORTE	795,73D	450,00	149,58	1.096,15D

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
427	4.2.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	2.979,82D	2.865,80	758,87	5.086,75D
562	4.2.2.03.005	SEGUROS	168,05D	151,79	0,00	319,84D
593	4.2.2.03.006	CESTA BASICA	1.432,66D	1.564,55	140,91	2.856,30D
<b>430</b>	<b>4.2.2.11</b>	<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>92.706,73D</b>	<b>88.115,72</b>	<b>6.866,59</b>	<b>173.955,86D</b>
595	4.2.2.11.001	GASTOS COM INFORMÁTICA E SISTEMAS	8.495,14D	6.967,38	1.077,74	14.384,78D
966	4.2.2.11.004	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	4.711,17D	4.609,66	0,00	9.320,83D
434	4.2.2.11.005	ALUGUEIS	20.868,74D	21.609,64	740,90	41.737,48D
435	4.2.2.11.006	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	1.913,31D	1.759,21	0,00	3.672,52D
436	4.2.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	4.471,95D	3.924,15	0,00	8.396,10D
437	4.2.2.11.008	ENERGIA ELETRICA	35.762,17D	28.109,26	2.600,11	61.271,32D
438	4.2.2.11.009	AGUA E ESGOTO	926,25D	890,29	0,00	1.816,54D
439	4.2.2.11.010	TELEFONE	1.725,68D	1.730,21	0,00	3.455,89D
442	4.2.2.11.013	MATERIAL DE LIMPEZA	3.931,98D	5.275,68	0,00	9.207,66D
443	4.2.2.11.014	MATERIAL DE EXPEDIENTE	213,00D	821,48	0,00	1.034,48D
445	4.2.2.11.016	BENS DE PEQUENO VALOR PERMANENTE	505,00D	376,45	0,00	881,45D
446	4.2.2.11.017	IMPOSTOS E TAXAS	4.774,87D	5.134,00	2.446,64	7.462,23D
447	4.2.2.11.018	ASSINATURAS	164,90D	164,90	0,00	329,80D
448	4.2.2.11.019	MENSALIDADES E CONTRIBUICOES	250,30D	250,30	0,00	500,60D
967	4.2.2.11.024	COFINS S/DEMAIS RECEITAS	5,33D	1.450,24	1,04	1.454,53D
455	4.2.2.11.026	DESPESAS DIVERSAS	0,00	30,00	0,00	30,00D
968	4.2.2.11.028	PIS S/DEMAIS RECEITAS	0,86D	262,26	0,16	262,96D
459	4.2.2.11.030	DESPESAS BANCARIAS	2.637,79D	2.894,43	0,00	5.532,22D
460	4.2.2.11.038	IOF	319,41D	484,34	0,00	803,75D
1015	4.2.2.11.040	ESTAGIOS	1.028,88D	1.371,84	0,00	2.400,72D
<b>464</b>	<b>4.2.3</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>9.913,26D</b>	<b>15.425,48</b>	<b>0,00</b>	<b>25.338,74D</b>
<b>465</b>	<b>4.2.3.01</b>	<b>JUROS</b>	<b>8.602,06D</b>	<b>10.301,06</b>	<b>0,00</b>	<b>18.903,12D</b>
466	4.2.3.01.001	JUROS S/CHEQUE ESPECIAL	7.773,32D	9.293,95	0,00	17.067,27D
468	4.2.3.01.003	JUROS PAGOS	828,74D	1.007,11	0,00	1.835,85D
<b>469</b>	<b>4.2.3.02</b>	<b>OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.311,20D</b>	<b>5.124,42</b>	<b>0,00</b>	<b>6.435,62D</b>
470	4.2.3.02.001	DESCONTOS CONCEDIDOS	1.311,20D	5.124,42	0,00	6.435,62D
<b>545</b>	<b>4.4</b>	<b>PROVISAO P/ IRPJ E CSLL</b>	<b>1.574,30D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.574,30D</b>
<b>546</b>	<b>4.4.1</b>	<b>PROVISAO P/ IRPJ E CSLL</b>	<b>1.574,30D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.574,30D</b>
<b>547</b>	<b>4.4.1.01</b>	<b>PROVISAO P/ IRPJ E CSLL</b>	<b>1.574,30D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.574,30D</b>
548	4.4.1.01.001	PROVISAO P/ IRPJ	983,94D	0,00	0,00	983,94D
549	4.4.1.01.002	PROVISAO P/ CSLL	590,36D	0,00	0,00	590,36D
<b>490</b>	<b>5</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>72.573,31C</b>	<b>70.941,85</b>	<b>64.846,64</b>	<b>66.478,10C</b>
<b>491</b>	<b>5.1</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>72.573,31C</b>	<b>70.941,85</b>	<b>64.846,64</b>	<b>66.478,10C</b>
<b>492</b>	<b>5.1.1</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>72.573,31C</b>	<b>70.941,85</b>	<b>64.846,64</b>	<b>66.478,10C</b>
<b>493</b>	<b>5.1.1.01</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>72.573,31C</b>	<b>70.941,85</b>	<b>64.846,64</b>	<b>66.478,10C</b>
494	5.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	72.573,31C	70.941,85	64.846,64	66.478,10C

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	7.809.078,84D	14.968.853,72	14.995.667,12	7.782.265,44D
PASSIVO	7.809.078,84C	4.797.929,78	4.771.116,38	7.782.265,44C
PATRIMONIO LIQUIDO	128.015,84D	1.375.722,08	1.381.817,29	121.920,63D
RECEITAS	3.122.976,30C	17.162,05	3.264.631,75	6.370.446,00C
CUSTOS/DESPESAS	3.172.857,91D	5.192.669,76	1.951.295,27	6.414.232,40D
RESULTADO DO EXERCICIO	72.573,31C	70.941,85	64.846,64	66.478,10C
CONTAS DEVEDORAS	10.909.363,44D	20.232.465,33	17.011.809,03	14.130.019,74D
CONTAS CREDORAS	10.804.039,30C	6.190.813,91	9.417.565,42	14.030.790,81C
RESULTADO DO MES	0,00	3.241.374,49	3.247.469,70	6.095,21C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	49.881,61D	6.414.232,40	6.370.446,00	43.786,40D

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO NORTE – RIO GRANDE DO SUL**

**Assunto: Homologação de acordo**  
**Processo nº: 5000121-93.2020.8.21.0126**

**AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**, devidamente qualificado nos autos da **Busca e Apreensão nº 5000121-93.2020.8.21.0126** e **POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA**, também qualificado, vêm, respeitosamente, à ilustre presença de Vossa Excelência, através de seus procuradores, os subscritores da presente, expor e requerer o quanto segue:

As partes chegaram a um consenso para satisfação de seus interesses, nos seguintes termos:

1ª O DEVEDOR/FINANCIADO reconhece e confessa dever ao BANCO CREDOR, a importância líquida, certa e exigível atualizada até o dia 08/01/2021, no valor de R\$ 71.451,52 (setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), descrita nos presentes autos decorrente do inadimplemento do Contrato nº 20031400999.

2ª O BANCO CREDOR, aceita receber e o DEVEDOR/FINANCIADO obriga-se a pagar a importância de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, pago através de boleto bancário com vencimento para o dia **12/01/2021**, a título de quitação do contrato de financiamento nº **20031400999**.

3ª O DEVEDOR/FINANCIADO compromete-se a enviar ao patrono do BANCO CREDOR mediante fac-símile ou e-mail comprovante dos pagamentos realizados sob pena de incidência de cláusula penal no valor de 10% sobre o valor da demanda para o

---

<b>Blumenau</b>	Rua Rodolfo Freygang, 15, 4º Andar, Centro, CEP 89010-060	Tel. (47)	2102-7150
<b>Curitiba</b>	Rua Alberto Folloni, 541/543, 2º Andar, Curitiba-PR – CEP 80540-000	Tel. (41)	3595-9200
<b>Maringá</b>	Rua Santos Dumont, 2314, sala 601, Centro, CEP 87013-050	Tel. (44)	3302-5300
<b>Cascavel</b>	Av. Brasil, 5964, sala 114, Centro, CEP 85812-001	Tel. (45)	3304-9200
<b>São Paulo</b>	Rua Leoncio de Carvalho, 306, sala 11, Paraíso, CEP 04003-902	Tel. (11)	3255-6376

número (47) 3326-3299, para que o mesmo possa efetuar as baixas necessárias. Em caso de não pagamento no dia acordado, o acordo perde validade.

4ª O não **pagamento do boleto no prazo e nas condições ajustadas, implicará na perda do desconto concedido** e no imediato prosseguimento da Ação em epígrafe, pelo saldo DEVEDOR existente e reconhecido pelo DEVEDOR/FINANCIADO na cláusula 1ª, devidamente acrescido, de atualização monetária, juros de mora de 1% a.m., multa contratual de 2% e honorários advocatícios a razão de 10%, todos incidentes sobre o total devido.

5ª Com o **pagamento** do avençado, as partes dar-se-ão a mais ampla e irrestrita quitação com relação ao presente Contrato, nada mais podendo ser reclamado, seja a que título for, de uma parte com relação à outra, em qualquer tempo, instância ou Tribunal, sobre o versado nos autos.

6ª O presente acordo não tem efeito de NOVAÇÃO DA DÍVIDA, ficando a garantia contratual integralmente válida, sem qualquer modificação. Trata-se o acordo de campanha de exceção feita pelo BANCO CREDOR. Portanto, desconto somente válido, se pago dentro do prazo indicado na cláusula 2ª do presente acordo.

7ª As custas processuais serão de inteira responsabilidade do DEVEDOR/FINANCIADO, enquanto que cada parte arcará com os honorários advocatícios de seus respectivos patronos, sendo renunciado pelos procuradores os honorários contratuais e/ou de sucumbência.

8ª O DEVEDOR/FINANCIADO declara que não ajuizará qualquer ação judicial contra o BANCO CREDOR, comprometendo-se, caso exista, a **pedir a sua desistência**, arcando com os respectivos ônus.

Expostas as condições acima e por estarem plenamente cientes das obrigações ora contraídas firmam as partes o presente instrumento para que surta seus jurídicos efeitos, requerendo-se, pelo exposto, a homologação do presente acordo efetuado, em celebração à composição e pacificação das partes em sentido amplo. **REQUERENDO A EXTINÇÃO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO n° 5000121-93.2020.8.21.0126.** Assim, homologado, às devidas baixas e anotações necessárias.

<b>Blumenau</b>	Rua Rodolfo Freygang, 15, 4º Andar, Centro, CEP 89010-060	Tel. (47)	2102-7150
<b>Curitiba</b>	Rua Alberto Folloni, 541/543, 2º Andar, Curitiba-PR – CEP 80540-000	Tel. (41)	3595-9200
<b>Maringá</b>	Rua Santos Dumont, 2314, sala 601, Centro, CEP 87013-050	Tel. (44)	3302-5300
<b>Cascavel</b>	Av. Brasil, 5964, sala 114, Centro, CEP 85812-001	Tel. (45)	3304-9200
<b>São Paulo</b>	Rua Leoncio de Carvalho, 306, sala 11, Paraíso, CEP 04003-902	Tel. (11)	3255-6376

Assim, diante do exposto, propugnam as partes pela homologação do vertente acordo, requerendo a extinção dos feitos com fulcro nos artigos 354, *caput* e 487, III, b, ambos do CPC, com a consequente baixa na distribuição.

Renunciam as partes ainda a eventual prazo recursal.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Blumenau, 30 de outubro de 2020.

**AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO  
E INVESTIMENTO S/A**

Alexandre Nelson Ferraz  
OAB/PR 30.890

CESAR  
AUGUSTO DA  
SILVA PERES  
Assinado de forma digital  
por CESAR AUGUSTO DA  
SILVA PERES  
Dados: 2021.01.11  
14:51:42 -03'00'

**POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA**

Cesar Augusto da Silva Peres  
OAB/RS 36.190

<b>Blumenau</b>	Rua Rodolfo Freygang, 15, 4º Andar, Centro, CEP 89010-060	Tel. (47)	2102-7150
<b>Curitiba</b>	Rua Alberto Folloni, 541/543, 2º Andar, Curitiba-PR – CEP 80540-000	Tel. (41)	3595-9200
<b>Maringá</b>	Rua Santos Dumont, 2314, sala 601, Centro, CEP 87013-050	Tel. (44)	3302-5300
<b>Cascavel</b>	Av. Brasil, 5964, sala 114, Centro, CEP 85812-001	Tel. (45)	3304-9200
<b>São Paulo</b>	Rua Leoncio de Carvalho, 306, sala 11, Paraíso, CEP 04003-902	Tel. (11)	3255-6376